

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 06/2025/DETRAN/MT**

**O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT**, por meio de sua Autoridade Competente, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, **AUTORIZA A CONTRATAÇÃO**, nos termos do artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 148, inciso IV do Decreto Estadual nº 1.525/2022, o procedimento licitatório **DETRAN-PRO-2025/01110**, denominado **Inexigibilidade nº 06/2025**, conforme abaixo:

**OBJETO:** Contratação da empresa ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A para capacitação de servidores do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT no curso "DFD, ETP E TR - PASSO A PASSO PARA COMPRAS E SERVIÇOS".

**CONTRATADO:** ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A – CNPJ 86.781.069/0001-15.

**VALOR TOTAL:** R\$57.910,50 (cinquenta e sete mil, novecentos e dez reais e cinquenta centavos).

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**  
PRESIDENTE DO DETRAN-MT  
DETRAN-MT

